



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 519/2019
Data: 08/11/2019 - Horário: 17:11
Legislativo - IND 84/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº:

Lido na reunião

DATA: 05/11/2019

Data:

11/11/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a participação dos servidores das escolas municipais em treinamento de prevenção e combate a incêndio.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a participação dos servidores das escolas Municipais, especialmente professores e zeladores em treinamento de prevenção e combate a incêndios.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é de grande valia que todos saibam como utilizar equipamentos de combate a incêndio e também conheçam as técnicas para que sua ação seja ágil e correta durante um incidente ou acidente.

Especialmente nas escolas os cuidados devem ser redobrados, a fim de garantir a máxima segurança de todos que fazem parte do contexto escolar, portanto alunos, professores e toda equipe devem estar preparados para eventuais situações de risco.

Desta forma indica ao Poder Público que esteja viabilizando a participação dos servidores em treinamentos que orientem e capacitem de maneira que prepare toda a equipe em relação a maneira como devem agir nesses casos.

Valdir Cordeiro

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

18/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade*